



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHADOR

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA “MACAÉ MULHER”,
DESTINADO À MENTORIA E SUPORTE
COMPLETO EM GESTÃO, VENDAS E
MARKETING PARA MULHERES
EMPREENDEDORAS NO MUNICÍPIO DE
MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autora: Manu Rezende

Relator: Edson Chiquini

I - RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de lei do legislativo nº018/2025 dispõe sobre a criação do programa “MACAÉ MULHER”, destinado à mentoria e suporte completo em gestão, vendas e marketing para mulheres empreendedoras no município de Macaé, e dá outras providências

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 134. A política de desenvolvimento urbano executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantir o bem estar de seus habitantes e promover a geração de emprego e renda, atraindo investimentos que assegurem a sustentabilidade social, ambiental e econômica.

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

II – VOTO DO RELATOR:

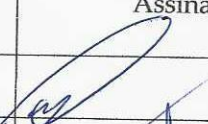
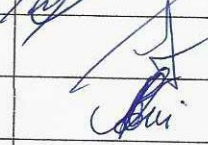
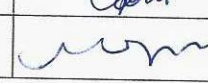
Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 32, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025


Edson Chiquini
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Denis Madureira	Presidente	(☒) de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Relator	(☒) de acordo () contrário	
Drª Mayara Rezende	Titular	(☒) de acordo () contrário	
Leandra Lopes	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM _____/_____/_____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

_____/_____/_____